

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 01250.055041/2019-72, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9005/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.461, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de dezembro de 2019, a outorga da ASSOCIAÇÃO AMIGOS CIDADE DE CASA BRANCA (CNPJ nº 05.297.943/0001-41), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Casa Branca, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/90d8ad4e-b653-4b9f-9ab1-f8bf6ce0968e>

90d8ad4e-b653-4b9f-9ab1-f8bf6ce0968e